



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhalsp.gov.br

Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Ano 2023 - Edição nº 263

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO - TAF CONCURSO PÚBLICO - 02/2022	2 à 3
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 21/2023	4 à 4
EXTRATO DE ATA PP 10/2023	5 à 5
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - Proc. Adm. Mun. nº 6 à 061/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA	6
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - Proc. Adm. Mun. nº 7 à 055/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Pinhal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.santoantoniopinhalsp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal

CNPJ: 45.701.455/0001-72

Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52

Telefone: (12) 3666-1122

Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal

CNPJ: 01.777.888/0001-36

Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23

Telefone: (12) 3666-1377



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhalsp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diariooficial

CONVOCAÇÃO - TAF CONCURSO PÚBLICO - 02/2022

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 263, 17 de Março de 2023

CONVOCAÇÃO - TAF**CONCURSO PÚBLICO - 02/2022**

A **Comissão Municipal** para Avaliação Física, Mental, Psicológica e Idoneidade Moral dos Candidatos ao Cargo de Agente de Segurança Integrada, designada pela **Portaria nº 6.329/2023**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público 02/2022, torna pública a data, horário e local para a realização do TAF – Teste de Aptidão Física, ficando **CONVOCADO** o candidato **ANTONIO SANTIAGO BARBOSA DA MOTTA**, inscrição **0000828**, habilitado no Cargo abaixo, de acordo com os critérios de convocação previstos no Edital:

AGENTE DE SEGURANÇA INTEGRADO**IMPORTANTE:**

1. O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na data, local e horário indicado para sua Prova com antecedência mínima de **20(vinte) minutos**;
2. O candidato convocado deverá apresentar documentos, conforme Termo de Convocação: - Documento Oficial de Identificação com foto original; e - Atestado Médico de que o candidato se encontra apto para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, conforme Modelo Anexo do Edital.

OBSERVAÇÕES:

11.1.1- O Teste de Aptidão Física será realizado na cidade de Santo Antônio do Pinhal -SP.

11.2 –Não haverá 2ª (segunda) chamada para realização das provas práticas, em hipótese alguma.

11.3. Participarão desta etapa os candidatos para o cargo de Agente de Segurança Integrada devidamente classificados na Prova Objetiva.

11.4. O candidato que não comparecer para a realização da etapa estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.5. O Teste de Aptidão Física possui caráter eliminatório e tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.

11.5.1. O Teste de Aptidão Física poderá ser realizado em qualquer dia da semana (útil ou não).

11.5.2. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.

11.5.2.1. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato de aplicação do teste.

11.5.2.2. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

11.5.2.3. O candidato considerado faltoso ou inapto será eliminado do Concurso Público.

11.5.3. Quando convocado para a avaliação, o candidato deverá se apresentar com antecedência, portando o documento de identidade que foi utilizado no ato da inscrição.

11.5.4. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da execução desta presente etapa do Concurso Público.

11.5.5. O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios, todos de realização obrigatória independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, considerando-se apto o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada exercício previsto nos itens e subitens deste capítulo.

11.5.5.1. Serão concedidas apenas uma tentativa aos candidatos de realizar as atividades.

11.5.5.2. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Teste de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, conseqüentemente, do Teste de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado do Concurso Público.

11.5.5.3. As baterias do Teste de Aptidão Física, a critério da COMISSÃO, poderão ser filmadas e/ou gravadas.

11.5.5.4. O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas.

11.6. Os exercícios físicos para a realização da Prova de Capacidade Física serão os seguintes: a) CORRIDA DE 12 MINUTOS: consiste em, num determinado tempo, anotar o número de metros percorridos pelo candidato. O candidato deverá percorrer a maior distância possível no tempo determinado. O teste deverá ser realizado em 12 minutos, em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um sinal de aviso a todos os candidatos. Após 12 (doze) minutos, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste. Candidato Masculino - MARCA MÍNIMA (12 MINUTOS) 2.000 metros. Candidato Feminino - MARCA MÍNIMA (12 MINUTOS) 1.600 metros. b) FLEXÃO DE BRAÇOS: consiste no movimento de flexão de extensão do cotovelo. O candidato começa com a articulação do cotovelo em extensão, devendo as mãos estar posicionadas sobre o chão na linha dos ombros. A flexão será efetuada até que o tórax toque o chão, devendo os cotovelos abduzir em relação ao tronco conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida. Para mulheres, o movimento sofre uma modificação quanto ao posicionamento dos joelhos – os joelhos apoiados ao chão e os pés suspensos e cruzados. Músculos avaliados: peitorais / tríceps / braquial / deltóide anterior. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984. Candidato Masculino - MARCA MÍNIMA (01 MINUTO) 12 repetições. Candidato Feminino - MARCA MÍNIMA (01 MINUTO) 08 repetições. 11– DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA Página 13 de 30. c) ABDOMINAL: consiste no movimento de flexão anterior do tronco na posição decúbito dorsal. As plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas. Flexionando o abdômen em direção as pernas flexionadas até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, e voltando à posição inicial. Músculos avaliados: abdominais / flexores do quadril. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984. Candidato Masculino - MARCA MÍNIMA (01 MINUTO) 30 repetições. Candidato Feminino - MARCA MÍNIMA (01 MINUTO) 22 repetições

11.6.1.1 Para o candidato ser considerado APTO na Etapa do Teste de Aptidão Física - TAF, o mesmo deverá obter o resultado APTO em todos os exercícios físicos.

11.6.1.2- O resultado de cada Teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do candidato.

11.6.2. Considerações Gerais: a) Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 3 (três) horas b) É recomendável que o (a) candidato (a) esteja portando vestimenta adequada à realização do Teste de Aptidão Física (TAF), (Calção, Camiseta e Tênis). c) Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios. d) Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização da Avaliação Física, na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Avaliação Física. e) O candidato que vier a acidentar-se em qualquer um dos exercícios da Avaliação Física estará automaticamente eliminado no Processo Seletivo, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão. f) O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a Avaliação Física em sua totalidade, independente do motivo, será considerado eliminado do Concurso Público.

11.6.3- O candidato não habilitado para esta etapa será eliminado do Concurso Público.

CONVOCADO PARA O TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Nome: ANTONIO SANTIAGO BARBOSA DA MOTTA

Inscrição nº: 0000828

Data: 02/04/2023

Local: Estádio Municipal Maurício Nader

Horário: 09h00

Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo aspecto de resistência física.

Santo Antônio do Pinhal-SP, 17 de março de 2023.

Luiz Antonio Pereira Júnior

Cleyton Ferreira

Waldir Aparecido da Costa

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 21/2023

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 263, 17 de Março de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; CONTRATADO: DANI ANDERSON GONCALVES 31094440892 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DO ALAMBRADO NA UBS RENÓ. VALOR: R\$ 17.082,66 (DEZESSETE MIL OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) DATA DA ASSINATURA: 17.03.2023; VIGÊNCIA: 60 DIAS PROCESSO: DISPENSA 021/2023.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE ATA PP 10/2023

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 263, 17 de Março de 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** A L DO AMARAL **OBJETO** REGISTRO DE PREÇO PARA GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO E DA MERENDA ESCOLAR **VALOR** R\$ 204.078,55 (DUZENTOS E QUATRO MIL, SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2023; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** MARIA STELA CUNHA MARQUES AZEVEDO **OBJETO** REGISTRO DE PREÇO PARA GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO E DA MERENDA ESCOLAR **VALOR** R\$ 225.211,40 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2023; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** D.R. MARTINEZ **OBJETO** REGISTRO DE PREÇO PARA GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO E DA MERENDA ESCOLAR **VALOR** DE R\$ 95.524,00 (NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2023; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA **OBJETO** REGISTRO DE PREÇO PARA GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO E DA MERENDA ESCOLAR **VALOR** DE R\$ 100.663,00 (CEM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS) **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2023; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** UBADESKLIMP – COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELLI **OBJETO** REGISTRO DE PREÇO PARA GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO E DA MERENDA ESCOLAR **VALOR** DE R\$ 94.792,20 (NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2023; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** PLINIO HALBEN CORREA **OBJETO** REGISTRO DE PREÇO PARA GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO E DA MERENDA ESCOLAR **VALOR** R\$ 14.981,10 (CATORZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2023; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** NINE DIGITAL BANK – CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÃO **OBJETO** REGISTRO DE PREÇO PARA GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO E DA MERENDA ESCOLAR **VALOR** R\$ 73.365,00 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2023; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AL **OBJETO** REGISTRO DE PREÇO PARA GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO E DA MERENDA ESCOLAR **VALOR** R\$ 216.378,50 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2023; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**PREFEITO MUNICIPAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - Proc. Adm. Mun. nº 061/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 263, 17 de Março de 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - Proc. Adm. Mun. nº 061/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA – Em consonância com a **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A ESTRADA MUNICIPAL DAS CEREJEIRAS, S/N, BAIRRO RENÓPOLIS, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE** a favor de DALMA DARÉ DE SOUZA, CPF Nº 055.355.438-70, no valor de R\$ 14.400,00(quatorze mil reais). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida. **ANDERSON JOSÉ MENDONÇA. PREFEITO MUNICIPAL.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - Proc. Adm. Mun. nº 055/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 263, 17 de Março de 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - Proc. Adm. Mun. nº 055/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA – Em consonância com a **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando a **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO DO MUNICÍPIO**, a favor da empresa CAMILA PAULA PINTO RIBEIRO 23634865873, CNPJ Nº 055.355.438-70, no valor de R\$ 10.481,30 (dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida. **ANDERSON JOSÉ MENDONÇA. PREFEITO MUNICIPAL.**